

Lei. n: 719

De 28 de setembro de 1970

Dispõe de um Crédito Especial destinado a despesas de aluguel ao Posto de Saúde local.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Dr. Alcides da Costa Fidalgo Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão da Contabilidade Municipal, um crédito especial de R\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) destinado ao pagamento de aluguel do prédio provisório onde funciona o Posto de Assistência Médica Estadual local.

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito especial, será feita com o excesso de arrecadações previsto neste exercício.

Artigo 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 28 de setembro de 1970

e) Doutor, Alcides da Costa Fidalgo Filho, Prefeito Municipal.